



Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/1428

18-08-2023 17:26

DRS

Assunto: Vacinação contra mpox – Adaptação da Norma da DGS n.º 006/2022 de 12/07/2022, atualizada a 04/08/2023

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde e Autoridades de Saúde

SUMÁRIO DA ATUALIZAÇÃO:

- Acesso à vacinação pré-exposição (ponto 10)
- Via intradérmica reservada à vacinação pré-exposição (ponto 7)
- Outras atualizações

Na sequência da nossa circular normativa n.º S 2017 de 29/12/2022 e da atualização da [Norma n.º 006/2022](#), da Direção-Geral da Saúde, relativa à vacinação contra mpox, a Direção Regional da Saúde vem pela presente circular proceder à divulgação para aplicação na RAM.

Com esta atualização é dado acesso à vacinação pré-exposição por autoproposta, ou seja, pessoas que considerem preencher, pelo menos, um dos critérios de elegibilidade para vacinação pré-exposição, poderão agendar a vacinação através de contacto com um **Ponto de Vacinação contra mpox**, que na Região (para ambos os contextos – vacinação pré-exposição e pós-exposição) é no **Centro de Saúde do Bom Jesus - Módulo de Vacinação de Santa Luzia**.

Os grupos elegíveis para vacinação pré-exposição (pessoas com risco acrescido de mpox) mantêm-se:

1. Pessoas, com 18 ou mais anos de idade, nas seguintes situações:
 - Homens que têm sexo com homens (HSH), com múltiplos parceiros sexuais;
 - Diagnóstico de Infecção Sexualmente Transmissível (IST) recente (últimos 6 meses);
 - História de práticas sexuais com uso de substâncias psicoativas (Chemsex);
 - Pessoas envolvidas em sexo comercial;
 - História de práticas sexuais em grupo;
 - Funcionários e utilizadores de espaços onde se verifiquem práticas de sexo em grupo ou sexo anónimo;
 - Pessoas com parceiros sexuais anónimos;
 - Pessoas em programa PrEP (profilaxia pré-exposição para o VIH).





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

2. Profissionais de saúde com contacto direto e continuado com pessoas com infeção humana por vírus mpox ou profissionais envolvidos na colheita e processamento de produtos biológicos de casos de infeção humana por vírus mpox.

Relembra-se que a vacinação está recomendada em dois contextos: **Vacinação pré-exposição**, via intradérmica - pessoas com risco acrescido de mpox; **Vacinação pós-exposição**, via subcutânea - contactos de casos de mpox. Relembra-se ainda que a via de administração intradérmica não está indicada a pessoas com imunossupressão grave e grávidas.

Reforça-se a necessidade de **ser cumprido o esquema recomendado de duas doses na vacinação pré-exposição**, para garantir uma proteção mais robusta contra mpox.

As consultas das especialidades que atendem pessoas em maior risco de mpox continuam a ser determinantes para a divulgação e consciencialização sobre a vacinação pré-exposição, podendo recorrer ao preenchimento da declaração de elegibilidade.

Na Região a estratégia logística de vacinação pré-exposição será gerida pelas autoridades de saúde/Gabinete de Apoio a Emergências em Saúde Pública (GESP), após identificação dos cidadãos elegíveis em consulta de especialidade, conforme ponto 10, alínea c), da Norma 006/2022.

Tendo em conta o aumento da procura desta vacina globalmente, foi autorizada a administração de dose reduzida da vacina por via intradérmica, em contexto de uso de emergência, maximizando o número de doses disponíveis.

Aceda à [declaração de elegibilidade para vacinação pós-exposição contra mpox](#) ou à [Declaração de elegibilidade para vacinação pré-exposição contra mpox](#) para preenchimento.

P/ O Diretor Regional

Herberto Jesus

DPESG - BG/CO

